

INDICAÇÃO Nº 2584, DE 2021

Indico, com fundamento no artigo 159 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador de São Paulo, que determine a adoção de medidas necessárias para a implantação de uma unidade do Poupatempo no Município de Osvaldo Cruz.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo implementar uma unidade do Poupatempo no Município de Osvaldo Cruz.

Considerando que o Poupatempo é um projeto do Governo do Estado de São Paulo que oferece em um mesmo espaço diversos serviços de utilidade pública, agilizando o atendimento e descomplicando o funcionamento de órgãos do Estado, é de extrema urgência e importância para a população de Osvaldo Cruz, contar com a implantação de um posto Poupatempo em seu município.

É necessário o apoio do Governo do Estado para instalação do Poupatempo para atendimento da população do município e da região, apesar do administrador municipal ter todo o empenho no atendimento às demandas sociais da população mais carente do município.

A região de Osvaldo Cruz assume as características de centro regional dinâmico com vocação comercial, de prestação de serviços e expansão agroindustrial. Desenvolve cuidados com a educação, com os serviços de saúde, com a formação da mão de obra e infraestrutura urbana.

Dessa forma, indico e conto com a imprescindível atenção por parte do Senhor Governador do Estado de São Paulo, para viabilizar estudos com urgência para atendimento imediato do indicado, proporcionando facilidades aos moradores do Município de Osvaldo Cruz e região, no que se refere aos serviços de utilidade pública.

Sala das Sessões, em 24/05/2021.

a) Mauro Bragato